



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 0046.000723-5/2011

**CERTIDÃO (redistribuição)**

**CERTIFICO** que, no dia 25/02/2011 dirigi-me à rua Dr. Garnier, 114 – Rocha/RJ e, aí sendo, o gerente, Sr. Fabio Mascarenhas, informou que naquele endereço funciona, apenas uma loja da empresa executada, não tendo ciência dos veículos indicados à penhora (folha anexa).

Certifico, outrossim, que o Sr. Fábio declarou que a sede da empresa, onde poderão ser encontrados os administradores/responsáveis, situa-se no bairro de Jardim América, sito à rua São Ciro, nº 02 – Jardim América/RJ, telefone 2472-1000 – Sra. Márcia Pereira.

Ante o acima expandido, devolvo o r.mandado para redistribuição ao bairro de Jardim América.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 1º de março de 2011.

**Artur Soares da Cruz**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados  
Matrícula: 11.299

*Cópia*

Classif. documental 92.100.05

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a ARTUR SOARES DA CRUZ

Documento No: 52558031-2-0-2-1-103988 - consulta à autenticidade do documento através do site [www.jfrj.gov.br/docs](http://www.jfrj.gov.br/docs)

Documento No: 8026229-6-0-7-5-321588 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc.jfrj.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)  
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCI)

Proc n° 2004.51.01.527525-8  
Mandado n° 0046.000723-5 (2011)  
1º VFE

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO,  
na forma abaixo:**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2011, em cumprimento ao r. mandado n° ,  
extraído dos autos do processo n° , para pagamento do débito de em que figuram  
como parte contra , me dirigi à , e sendo aí, após as devidas formalidades  
legais, procedi à penhora dos bens a seguir descritos:

O imóvel da Rua São Lúcio, n° 2, Jardim  
América

Realizada a apreensão dos bens relacionados e descritos, nomeei depositário(a) o(a) Senhor(a)  
Roberto Coelho Pequena  
portador(a) da Carteira de Identidade n° 0473451-CNE-RJ CPF n°  
444.341.384-15 o(a) qual declarou que reside na Rua Prof. Manoel  
Silva, n° 83, loteamento Maravista, Itaboraí, RJ  
cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação  
do MM. Juiz Federal da 1ª VFE. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e  
achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

Juiz Manoel de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador mat n° 12.745

Depositário(a)